

PORTARIA Nº 165/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS COMO PARTE DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19, NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

Considerando ainda que foi decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Juquiá, através do Decreto nº 1696/2020, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), cabendo ao Chefe do Poder Executivo todas as medidas legais e orçamentárias para o cumprimento da lei.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores relacionados abaixo para atuarem na fiscalização dos estabelecimentos comerciais como parte das ações de combate a COVID-19, no Município de Juquiá.

Coordenador Geral: ERCIAS MUNIZ DE LIMA

Responsáveis pela Fiscalização: Vanderleia Laureano da Silva Alexandra de Jesus Muniz

Colaboradores:

Anderson Luis Mateus Elienara Dagmar da Silva Paulo Claucio Ronaldo Sena Junior Solange Mendes de Faria Eduardo Albers Will Kotona Gabriel Fernandes Ribeiro Leonardo da Silva França



katia Regina de Andrade Alex de Magalhães Kotona Thiago Guimarães Langer Josué Lara do Nascimento Fernando Laurindo dos Santos Victor Hugo Gil Barbosa Cristiano Pio da Silva

- 2º- Esta portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3º- Revogam- se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 29 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal